10 MAIO 2023

PORTARIA Nº 172/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

EXONERA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a pedido a partir de 31 de Março de 2023 , **Daniella Cristina Gregório,** do seu respectivo cargo de **Técnica de Enfermagem** do Município de João Monlevade

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31 de Março de 2023.

João Monlevade, em 03 de Abril de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Abril de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo